

Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado do Espírito Santo,

Camila Pizzol de Almeida, Procuradora do Estado inscrita na OAB/ES nº 12.301, matrícula nº 2582058, CPF 072.510.467-84, vem, neste ato e com fulcro no §7º do art. 52 da Lei Complementar estadual nº 88/1996 (redação dada pela Lei Complementar estadual nº 897/2018, publicada em 06/04/2018) **MANIFESTAR OPÇÃO PELO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – RDE** (que prevê jornada semanal de quarenta horas), na forma prevista na LC nº 897/2018 e do Decreto estadual nº 4268-R/2018, requerendo o pagamento da gratificação de exclusividade respectiva.

Por fim, salienta que, a requerente não mais exercerá advocacia (administrativa ou judicial) ou assessoria e consultoria fora das atribuições institucionais.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.


Vitória, 25 de junho de 2018.

Camila Pizzol de Almeida
CAMILA PIZZOL DE ALMEIDA
Procuradora do Estado do Espírito Santo
OAB/ES Nº 12.301
Matrícula nº 2582058

Recebida em
25/06/18 às 15:34hrs

Michelli

Michelli dos Santos do Rosário
Apoio à Chefia de Gabinete
PGE/ES

| | |
|---|---------------------------|
|  | PROTOCOLO PGE RECEBIDO |
| 25 . 06 . 18 | |
| Hora: 14:28 | |